



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria da Fazenda

Unidade de Administração Tributária UNATRI

PARECER UNATRI/SEFAZ nº 1102/06

Assunto: solicita autorização para utilização de carimbo indicativo de novo endereço nos documentos fiscais em uso.

Conclusão: pelo deferimento

A empresa acima identificada requer desta SEFAZ autorização para utilização de carimbo indicativo de novo endereço nos documentos fiscais ora em uso, onde consta o endereço antigo da empresa, face à mudança de domicílio fiscal do estabelecimento comercial de Teresina para a cidade de Campo Maior.

DÁ ANÁLISE

A solicitação do contribuinte, no nosso entendimento, não traz quaisquer inconvenientes aos controles fiscais, inclusive tendo esta Secretaria da Fazenda autorizado igual procedimento em outras situações semelhantes, em razão do que opino pelo acolhimento da solicitação, devendo o contribuinte utilizar carimbo, conforme solicitado, a ser aplicado no campo “**DADOS ADICIONAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**”, em todas as vias das Notas Fiscais, com a seguinte expressão:

**NOVO ENDEREÇO:
Ave. XXXXXX, nº 000
Bairro de ZZZZZZZ
Campo Maior-PI
Parecer UNATRI nº 1102/06**

É o parecer. À apreciação superior.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina, 21 de julho de 2006.

Sérgio Carlos Rio Lima

Coordenador de Regimes Especiais

Aprovo o parecer.

Cientifique-se ao interessado.

Em: ___/___/___

Maria Cristina Lages Rebelo Castelo Branco

Diretora da UNATRI, em exercício

Recebi uma via, em: ___/___/___

Titular/responsável pelo estabelecimento
CPF nº